

CERTIFICADO LOC N° 935

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Construtora Engetran Ltda, CNPJ: 00.494.516/0001-30, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade Usinas de produção de concreto asfáltico, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 040, KM 18, nº 74, Centro Empresarial Park Sul, coordenadas geográficas: Lat. 21°50'14"S e Long. 43°22'47"W, Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00363/1999/006/2014.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 23/11/2027.

Ubá, 23 de novembro de 2017

Alberto Félix Iasbik

Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata